

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 5.2 CP - 006/2019

PROCESSO Nº 09/001.577/2019

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.259 de 21 de novembro de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 006/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 5.2, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10h08min (Dez horas e oito minutos), para abertura do PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE "A", com a presença dos representantes das Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	07.698.767/001-85
Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS	05.696.218/001-46
Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP	33.981.408/001-40

A Comissão iniciou os procedimentos com o recebimento das documentações constantes do item 9.8 do Edital, estando as instituições: Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG, Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS e Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP em condições de participar. Apesar da Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas 28 - CEP 28 manifestar interesse em participar do certame, a mesma não compareceu para entrega dos documentos. Ato contínuo a Comissão deu prosseguimento ao credenciamento dos representantes das instituições interessadas que estão em condições de participar, conforme conferência dos documentos exigidos no item 10 do edital, estando cadastrados os representantes das organizações sociais conforme descrito no quadro a seguir:

	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
			NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
1	Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	Jhosyane Moreira Bessa Garcia	30079372-6	SECC/RJ
2	Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS	Daniel Velazquez Teixeira	117364786	IFPRJ
3	Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP	Jamille Silva Bessa	31234024-3	DETRAN - Diretoria de Identificação Civil

A Comissão deu continuidade a sessão com o recebimento dos envelopes A e B das participantes com as documentações. Iniciou-se a abertura dos envelopes de Programa de trabalho (Envelope A), sendo o mesmo rubricado em todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais credenciadas. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes credenciados das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. A representante do IBRAG sinalizou que a OSS IPCEP não apresentou em seu plano de trabalho o Estatuto, que compromete a verificação da assinatura da Ata de aprovação e identificação dos membros do conselho. O representante da OSS IDEIAS sinalizou que as páginas do programa de trabalho: 81 a 92, 240, 247, 248 da OSS IPCEP possuem índice sem seu referido conteúdo. As páginas 368 e 371 apresentam declarações em desacordo com o modelo do Edital. Há ausência da lista de presença na Ata de aprovação da proposta técnica. Há ausência de assinatura do responsável pela elaboração da proposta ou presidente da Instituição. Declaração de visita técnica incluída no envelope errado. E sobre a OSS IBRAG, ausência de comprovação de experiência dos currículos apresentados, ausência de comprovação de experiência institucional no SUS, página 234 com proposta econômica em desacordo com os parâmetros do Edital. Na página 223, atestado de atenção básica em desacordo com o CNES apresentado na página 224 que cita a unidade como alta complexidade. A representante da IPCEP afirma que apresentou o Estatuto e as Atas com as folhas rubricadas pelos membros do conselho. Tendo em vista a necessidade de análise das Propostas Técnicas pela Comissão Especial de Seleção, a Comissão suspendeu a sessão 14:58h, conforme item 6.3 do edital, sendo marcada a continuação desta sessão para as 10:00h do dia 09 de Dezembro de 2019 na sala 801, Rua Afonso Cavalcanti 455, 8º Andar, momento em que será apresentado o resultado/classificação das propostas do Programa de Trabalho e abertura do Envelope B - Documentação de Habilitação. A Comissão mantém sob sua guarda o envelope "B" das três instituições participantes deste certame, devidamente lacrado, nos termos do item 12.5.1 do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Em, 05 de dezembro 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Silvia Cristina Fonseca de Araújo Matrícula nº 11/174.673-4 Presidente	
Erica Cristina do Nascimento Mat: 11/228.682-1 Membro	
Fernanda Prudêncio da Silva Matrícula n.º 11/239.464-1 Membro	
Dirceu Barbosa Monteiro Matrícula n.º 11/258.873-9 Membro	

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	
Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS	
Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP	

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 5.1 CP - 007/2019

PROCESSO Nº 09/001.578/2019

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 8º andar, Sala 802, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.258 de 21 de novembro de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 007/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 5.1, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos dá-se início, às 10:10hs (dez horas e dez minutos), à sessão pública com a presença dos representantes das Organizações Sociais: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, representado por Rachel Cerqueira de Carvalho, Carteira de identidade nº 21.288.226-0, emitida por Detran/RJ, e INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, representado por Diego Gomes dos Anjos, Carteira de Identidade nº 20.032.394-7, emitida por DETRAN/RJ, devidamente credenciados mediante conferência pelos membros da Comissão, dos documentos apresentados conforme descrito no Edital, para o recebimento da documentação referente às Propostas Técnicas e Econômicas das Organizações Sociais. Em seguida foi recebido o envelope A da Organização Social IBRAG. A OSS IPCEP não apresentou o Envelope A. Posteriormente foi aberto o envelope A da OSS IBRAG com as documentações, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais credenciadas. Tendo em vista a necessidade de análise da Proposta Técnica pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na sala 802 para o dia 06 de dezembro, às 14hs (quatorze horas), para apresentação do resultado da classificação da Proposta Técnica e Econômica e abertura do Envelope B. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. As OSS não se pronunciaram. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 11:40 (onze horas e quarenta minutos), cuja Ata foi lida, impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Em, 05 de dezembro 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Presidente	
Erivelto Soares de Medeiros Junior Matrícula nº 10/217.095-9 Membro	
Andrea Carbone de Andrade Matrícula nº 11/148.604-2 Membro	
Simone Rodrigues da Costa Matrícula nº 11/225.481-1 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG	

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

(RESOLUÇÃO SMS Nº 4243 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - DO RIO DE 11/11/19)

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 024/19 PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO XIII, SEPETIBA E PACIÊNCIA.

ATA CIRCUNSTANCIADA - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 024/2019

PROCESSO Nº. 09/004.623/2017

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, sala 801, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4243 de 08 de novembro de 2019 (DO Rio de 11/11/19), doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 024/2019, cujo objeto é GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO XIII, SEPETIBA E PACIÊNCIA, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, reuniu-se a Comissão, às 14h, com a presença dos representantes das proponentes IPCEP e CVB/RS para divulgação do julgamento/classificação da 1ª fase deste certame. Para a presente sessão, foram credenciados RACHEL CERQUEIRA DE CARVALHO, identidade emitida pelo DIC-RJ sob o nº 21.288.266-0 como representante da IPCEP e ROBERTA FREITAS BRAVO, identidade emitida pela OAB-RJ sob o nº 172960 como representante da CVB/RS. A Comissão divulga análise das condições preliminares das referidas proponentes:

ITEM DO EDITAL	CHECK LIST DE CONDIÇÕES PRELIMINARES - PROGRAMA DE TRABALHO ENVELOPE 'A'	INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP			CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - CVRS		
		SIM	NÃO	Obs	SIM	NÃO	Obs
11.2.1	O programa de trabalho deverá ser apresentado conforme definido no Anexo II - Projeto Básico, em meio eletrônico/digital e em uma via impressa. A via impressa deve ser encabeçada por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram e apresentado em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da organização social (inclusive, se for o caso, os formulários a serem anexados), numerada, sem emendas ou rasuras, na forma de original, com assinatura e identificação do representante legal da entidade ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos na última página, com rubrica em todas as páginas e comprovação de sua aprovação pelo Conselho de Administração da organização social, sob pena de desclassificação.	X		Apresentou aprovação pelo Conselho de Administração às fls. 1614-1619, bem com atendeu todos os quesitos deste subitem.	X		Não apresentou aprovação pelo Conselho de Administração.
11.2.3	É obrigatória a utilização dos modelos de formulários apresentados como anexos, assim como é obrigatório o preenchimento de todos eles, sob pena de desclassificação do programa de trabalho.	X		Atendido	X		Atendido
11.2.4	A desconformidade aos padrões e documentações exigidas por este Edital incorrerá na desclassificação do programa de trabalho apresentado. É imprescindível a apresentação de todos os itens previstos no Anexo II - Projeto Básico, na sequência estabelecida e com a devida identificação.	X		Atendido	X		Atendido
11.2.7	Deverá ser incluída no envelope "A" a comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização social, de pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação, mediante a apresentação de curriculum vitae contendo os seguintes dados	X		Atendido	X		Atendido
Anexo G do PB	A Proponente deverá apresentar Declaração de pleno conhecimento do objeto a ser gerenciado e da total concordância com os valores propostos pela SMS para a execução das atividades descritas nos Anexos Técnicos deste Edital. A mesma deverá estar assinada pelo Representante Legal da Proponente. (Modelo de Declaração I)	X		Atendido às fl. 1603	X		Atendido às fl. 1625

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL RIO GRANDE DO SUL - CVRS			
a) Nome completo;	Fernanda Ribeiro Fonseca	Astor Bruno Ferreira de Mello	Elizângela Sampaio Cardoso da Silva
Curriculum vitae	Fls. 1845-1848	fls. 1871	fls. 1881-1883
Comprovação no quadro de pessoal	Fls. 1853, 1858, 1859	fls. 1878, 1879	fls. 1886
b) Formação e titulações acadêmicas/profissionais e data de conclusão dos cursos;	fls. 1863-1864	fls. 1872-1873	fls. 1889
c) Instituições em que prestou serviços na área de atuação, informando datas de início e término dos vínculos;	fls. 1851-1853, 1855, 1858, 1859	fls. 1874, 1876-1879	fls. 1886-1888, 1891
d) Projetos, programas e planos de ação em que participou na área de atuação da qualificação requerida, informando a função desempenhada, instituição responsável, data de início e de conclusão.	fls. 1851-1853, 1855, 1858, 1859, 1866	fls. 1874, 1876-1879	fls. 1886-1888, 1891

Esta Comissão analisou a documentação das duas participantes e decidiu pela desclassificação da CVB/RS pelo descumprimento do subitem 11.2.1 tendo em vista que não comprovou aprovação do seu Programa de Trabalho pelo Conselho de Administração. A participante IPCEP, por sua vez, atendeu todas as condições preliminares, conforme quadro ilustrativo, motivo pelo qual foi submetido ao julgamento nos termos do item 13 do edital, recebendo por unanimidade dos membros 7,5 pontos na seguinte forma:

Tabela I - Critérios estabelecidos para a avaliação e pontuação das propostas técnicas e econômicas				
Critério	Descrição	Pontuação máxima (pontos)	IPCEP	
			Julgamento	Pontuação
1. Experiência no apoio à Gestão (5,0 pontos)	1.a. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS.	1,0	Comprovou tempo de experiência em Gestão SUS através dos Contratos de Gestão no TEIAS das APs 5.1 e 5.2. fls. 1392-1482	1,0
	1.b. Tempo de experiência da Proponente em apoio à gestão de unidades hospitalares ou maternidades no âmbito do SUS	1,5	Fls. 1338-1357, 1382-1391 - Comprovou tempo de experiência em Gestão SUS, em unidades hospitalares ou maternidades maiores que 50 leitos.	1,5
	1.c. Tempo de experiência da Proponente em apoio à gestão de unidades de Pronto Atendimento (UPA) no âmbito do SUS	2,5	Não comprovou tempo de experiência em Gestão SUS, em unidades de unidades de Pronto Atendimento (UPA).	0,0
2. Economicidade (4,0 pontos)	2.a. Valor total de recursos destinados à rubrica "apoio à gestão da RUE"	2,0	Apresentou valores para as Unidades: João XXIII: R\$ 28.800,00 /mês Paciência: R\$ 20.000,00 /mês Segelita: R\$ 20.600,00 /mês fls. 1294-1313	2,0
	2.b. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art. 195, § 7º da CF/88	2,0	Atendido fls. 1605	2,0
3. Gestão de Pessoal (1,0 ponto)	3.a. Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.	0,5	Atendido fls. 1503-1505	0,5
	3.b. Proposta de implementação de modelo assistencial de avaliação de desempenho individual.	0,5	Atendido fls. 1507-1511	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA:		10,0		7,5

Desta feita, esta comissão desclassifica a participante CVB/RS nos termos do subitem "13.3.a" em função do não atendimento ao subitem 11.2.1 já que não juntou aprovação do Programa de Trabalho pelo Conselho de Administração e decide pela classificação da participante IPCEP com 7,5 pontos. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope "B" da única classificada conforme item 12.5 do Edital. A Comissão analisou os documentos especificados no item 11.3 do edital, estando habilitada nesta segunda fase e, por fim, declarada vencedora do certame a proponente IPCEP nos termos do item 12.6 do Edital. Em atendimento ao item 14 do Edital, a participante CVB/RS manifestou interesse em interpor recurso em virtude da desclassificação pela ausência do item 11.2.1 uma vez que foi apresentada aprovação do programa de trabalho pelo interventor que possui plenos poderes de administração da organização social podendo decidir sobre participações em licitações e demais medidas administrativas, financeiras e jurídicas que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 15:40. A presente ata foi lida e assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes presentes devidamente credenciados

COMISSÃO DE SELEÇÃO:	
Fernando Rocha Santos - Mat. 11/218.437-2	
Raphael Azevedo de Moraes - Mat. 11/226.691-4	
Ivan Bergsten - Mat. 12/230.329-5	
Rosângela Matias Cipola - Mat. 11/223.695-8	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE:	
IPCEP	
CVB	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03.12.2019**

09/01/050309/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 11.804.114/0001-00, referente à nota fiscal nº 1344, referente ao processo instrutivo nº 09/01/000873/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 024/19 - CURRÍCULOS				
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP				
a) Nome completo;	Roberta Oliveira da Silva Tassi	Jéssica Remédios	Agatha Eleone Borges	Érica da Silva Zanardi
Curriculum vitae	fls. 1514-1518	fls. 1532-1534	fls. 1543-1544	fls. 1555-1563
Comprovação no quadro de pessoal	fls. 1529-1530 - Não comprovou vínculo do quadro de pessoal (Apresenta contrato de experiência de 12/08/19 a 09/11/19)	fls. 1541	fls. 1552	fls. 1574, 1577
b) Formação e titulações acadêmicas/profissionais e data de conclusão dos cursos;	fls. 1522-1527	fls. 1535-1538	fls. 1545-1547	fls. 1564-1572, 1581
c) Instituições em que prestou serviços na área de atuação, informando datas de início e término dos vínculos;	fls. 1528-1530	fls. 1541	fls. 1552	fls. 1574-1580
d) Projetos, programas e planos de ação em que participou na área de atuação da qualificação requerida, informando a função desempenhada, instituição responsável, data de início e de conclusão.	fls. 1528-1530	fls. 1541	fls. 1552	fls. 1574-1580